



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.149/2022

de 09 de fevereiro de 2022.

Suspende férias concedida a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas a servidora **Patricia Andrade Santiago Silva Mello**, inscrita no CPF sob o nº. 713.769.091-20, no cargo comissionado de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, desta Prefeitura no período de **01 de fevereiro à 02 de março de 2022**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.